



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

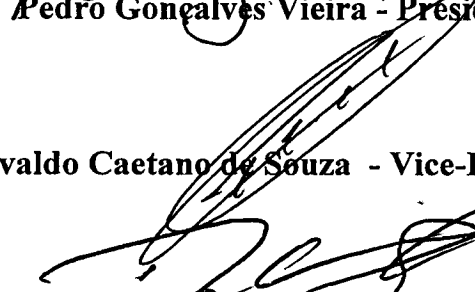
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Secretaria da Casa, em dia de sessão, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, os membros, Vereadores: Pedro Gonçalves Vieira – Presidente; Edivaldo Caetano de Souza – Vice Presidente e Rodrigo Castilho Soares – Membro, analisaram o Projeto de Lei nº 049, de 09/06/2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com as Prefeituras dos municípios de Dracena, Flórida Paulista e Osvaldo Cruz, para a manutenção do Serviço Regional de Acolhimento Institucional República para Jovens do sexo masculino e feminino, na região da Alta Paulista e dá outras providências e decidiram emitir parecer favorável a matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:


Pedro Gonçalves Vieira - Presidente


Edivaldo Caetano de Souza - Vice-Presidente


Rodrigo Castilho Soares – Membro